



COMUNICADO OFICIAL

N.º 058/25-26

Data: 2025.10.10

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O CONSELHO DE DISCIPLINA desta AFVR, na sua reunião ordinária de 09 do corrente, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 57/25-26 da AFVR, **DELIBEROU**:

1- INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS:

1.1- AVERIGUAÇÕES: - Solicitar à direção da AFVR a abertura de Processo de Averiguações ao atleta da ASM Vila Marim, **JOÃO TIAGO MACHADO RIBEIRO**, licença da FPF nº 744442, por virtude de afirmações consideradas lesivas da reputação e honorabilidade da AFVR e expressas nas redes Sociais. -----

1.2- AVERIGUAÇÕES: - Solicitar à direção da AFVR a abertura de Processo de Averiguações ao jogo nº 001.00.038.0 – SABROSO SC vs GD CERVA, realizado no dia 5 outubro 2025 e contar para o campeonato distrital da divisão de honra. -----

2- Outras deliberações:

2.1 – Aplicar ao FC Lordelo a multa 75 €, de acordo com o artigo 42º nº 8 do RD, bem como a desclassificação da prova nos termos do nº 5 do artigo 68º do RD, por desistência do campeonato distrital de juniores C. -----



COMUNICADO OFICIAL

N.º 058/25-26

Data: 2025.10.10

2.2 – Aplicar ao FC Fontelas a multa 150 €, bem com a desclassificação da prova de acordo com o nº 5 do artigo 68º do RD, por desistência do campeonato distrital de juniores C. -----

2.3 – Aplicar aos Amigos Abeira Douro a multa 100 €, nos termos do artigo 221º do RD, por factos ocorridos no jogo nº 250.01.001.0 – JUV. PEDRAS SALGADAS vs AMIGOS ABEIRA DOURO, realizado no dia 20 setembro 2025. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.

Walter Carlos Gonçalves